



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 132/2024

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **que amplie o sistema de abastecimento de água da localidade de Trinta e Nove para os moradores até o limite da localidade de Muriçoca o sistema de fornecimento de água.**

### JUSTIFICATIVA

O presente Indicativo tem como objetivo melhorar a qualidade de vida de todos os moradores que fazem as comunidades de Trinta e Nove e adjacências, no sentido de fornecer água potável para as residências dessas localidades.

O pleito se dá em virtude da ausência de sistema de água na localidade de Trinta e Nove ser suficiente para abastecer todas desta comunidade bem como as comunidades vizinhas.

Sabe-se e é de conhecimento de todos que muitas famílias que residem na localidade de Muriçoca, que fica no limite territorial de Amontada, mesmo pertencendo (geograficamente) a Itapipoca, são beneficiadas pelos serviços públicos oferecidos pelo Governo Municipal de Amontada, de forma que grande parte da população também vota neste município.

Dessa forma, não é justo que essas pessoas residentes na localidade de Muriçoca fiquem desprovidas de água, uma fonte tão importante e tão perto dos mesmos, sendo até desumano negar água de qualidade àqueles moradores.

Ademais, não seria ilegal, pois o investimento seria para as residências de moradia, beneficiando as pessoas individualmente, não havendo que se falar em ilegalidade ou abuso do direito, muito pelo contrário, estamos falando de repartir um bem (ÁGUA) que é um mineral público para pessoas que dela necessitam.

E ainda, há que se falar que o custo de fornecimento da água será devidamente taxado, como ocorre nas demais localidades, em que a própria comunidade paga pela utilização do recurso como forma de ajudar na manutenção e distribuição do mineral, tão salutar para a vida humana.

Desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meios de instalar e ampliar a rede de abastecimento de água para as localidades citadas.

Assim sendo, rogo o apoio dos nobres Pares quanto à aprovação do Indicativo, a que subscreve esta Vereadora. Desta forma, peço o apoio dos nobres pares na aprovação deste.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 19/02/2024  
Presidente

MSSF  
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS  
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 01/02/2024  
Servidor: 76  
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 19/02/2024  
Servidor